



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL N.º 1/2019/AGT/REI/IFTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS/IFTO

ANEXO I
CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
14/01/2019	Publicação do Edital
18 a 31/01/2019	Período de Inscrições
01/02/2019	Divulgação das Inscrições Homologadas
04/02/2019	Recurso contra a não confirmação da inscrição
04/02/2019	Divulgação do resultado dos recursos
04/02/2019	Sorteio do tema sorteado e ordem de apresentação dos candidatos
04/02/2019	Divulgação do tema sorteado e ordem de apresentação dos candidatos
04/02/2019	Divulgação do local e horário da prova de Desempenho Didático
06/02/2019	Prova de Desempenho Didático e de Títulos
07/02/2019	Divulgação do Resultado Preliminar


08/02/2019	Recursos contra o Resultado Preliminar
08/02/2019	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar
08/02/2019	Resultado Final
11/02/2019	Homologação do Resultado Final



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 15/01/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559494** e o código CRC **CFE2F964**.

 Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.000177/2019-96

SEI nº 0559494



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL N.º 1/2019/AGT/REI/IFTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS ARAGUATINS/IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

QUESTIONÁRIO PRÉVIO*

O candidato tem ou já teve contrato com outro órgão vinculado ao poder público como professor visitante/substituto ou técnico, com base na Lei nº 8.745/1993, até 24 meses?

SIM ()

NÃO ()

Em caso afirmativo, o candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.

O candidato mantém vínculo empregatício com outro órgão do poder público?

SIM ()

NÃO ()

Em caso afirmativo, apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando a jornada de trabalho e o cargo ocupado.

O candidato é servidor público aposentado?

SIM ()

NÃO ()

Em caso afirmativo, apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando o regime da aposentadoria.

IDENTIFICAÇÃO*

Nome do
candidato*:

Cédula de identidade*:		Órgão emissor:	
CPF*:		Data de nascimento:	/ /
E-mail:			
Endereço completo (com CEP):			
Telefone 1:		Telefone 2:	
GRADUAÇÃO*			
Curso/habilitação:			
CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO* (Marcar "X")			
<input type="checkbox"/>	<i>Professor substituto - Área de Linguagens - Jornada de Trabalho de 40h</i>		
REQUERIMENTO FACULTATIVO (Marcar "X", se for o caso)			
<input type="checkbox"/>	Solicito condições especiais para a realização da prova de desempenho didático, tendo em vista o laudo/atestado médico anexo, conforme a seguir especificado:		

Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada para contratação de professor substituto e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Data da inscrição:	____/____/____.	Assinatura do candidato:	_____
--------------------	-----------------	--------------------------	-------


*** Itens de preenchimento obrigatório.**



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 15/01/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559500** e o código CRC **1FA84589**.

 Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.000177/2019-96

SEI nº 0559500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL N.º 1/2019/AGT/REI/IFTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS/IFTO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
PLANO DE AULA	Objetivos	5,00	
	Conteúdo (Adequação dos objetivos ao conteúdo planejado)	5,00	
	Metodologia	5,00	
	Avaliação	5,00	
	Bibliografia	5,00	
	INTRODUÇÃO: Visão introdutória do assunto, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	5,00	

AULA DIDÁTICA	CONTEÚDOS: Domínio e segurança na apresentação do conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático voltado ao ensino médio.	20,00	
	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	20,00	
	RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e o seu uso adequado.	5,00	
	FINALIZAÇÃO: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano em relação ao tempo previsto.	20,00	
AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: Utilização de exercícios avaliativos adequados para fixação do conteúdo ministrado na aula.	5,00	
Total		100,00	

Data: ____/____/____

Candidato: _____

Área - Linguagens

Membro da comissão organizadora: _____

OBS: A nota final desta prova será obtida pela soma dos pontos atribuídos individualmente por


cada membro da comissão organizadora, a cada critério avaliado, dividida por três (média aritmética simples).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 15/01/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559502** e o código CRC **9A580E55**.

 Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.000177/2019-96

SEI nº 0559502



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL N.º 1/2019/AGT/REI/IFTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS ARAGUATINS/IFTO

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

I – TITULAÇÃO: somente será considerado o título de maior pontuação

Critérios	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
A) DOUTOR – diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	30,00	30,00	
B) MESTRE – diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	20,00	20,00	
C) ESPECIALISTA – certificado ou certidão de conclusão do curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> emitido por Instituição de Ensino, devidamente reconhecido, com carga horária mínima de 360 horas.	10,00	10,00	
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			

<p>D) TEMPO DE MAGISTÉRIO*: comprovante de exercício do magistério comprovado através dos seguintes documentos, dependendo do caso:</p> <p>D.1 Carteira de Trabalho, com todas as páginas de identificação do candidato e tempo de início e de término do trabalho ou o último contracheque, caso não tenha finalizado o contrato;</p> <p>D.2 contrato de trabalho com o último contracheque;</p> <p>D.3 cópias de todos os contracheques do período;</p> <p>D.4 declaração emitida por órgão competente que comprove o exercício e o período do magistério;</p> <p>D.5 certidão de exercício de atividade pública.</p>	<p>5,00 pontos para cada semestre letivo de experiência em docência e não contabilizando fração.</p>	<p>70,00</p>	
<p>TOTAL</p>		<p>100,00</p>	


*Considera-se exercício de magistério o cargo de professor ou docente, excetuando-se outras denominações tais como qualificador, monitor, auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, dentre outros similares a estes.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 15/01/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559503** e o código CRC **4C4203E4**.


 Povoado Santa Teresa - KM 05
 Zona Rural
 CEP 77.950-000 Araguatins - TO
 (63) 3474-4800
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.000177/2019-96

SEI nº 0559503



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL N.º 1/2019/AGT/REI/IFTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS ARAGUATINS/IFTO

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÕES E RECURSOS

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na Área de Linguagens do *Campus Araguatins/IFTO*, EDITAL N.º XX/2019/AGT/REI/IFTO

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Cargo/Área: _____

ATENÇÃO: Leia o item 8 do Edital que trata dos pedidos de revisão e recurso.

Marque um X nos parênteses de interesse do candidato:

() Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição.

() Pedido de recurso quanto ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato: _____

Observações:


- 1. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto neste edital.**
- 2. Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados em uma mesma solicitação por mais de um candidato.**
- 3. Do exame do recurso poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.**



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 15/01/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559506** e o código CRC **5F7B0FA7**.

 Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.000177/2019-96

SEI nº 0559506